

Visto que o Termo de Referência lista detalhadamente todos os subsistemas que são objeto dos serviços de manutenção a serem contratados, entendemos que a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica averbado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de obras de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes.

Tratando-se de serviços especializados com reflexo na segurança dos usuários nas ruas do Município de Niterói assim como dentro das galerias do túnel Charitas - Cafubá, solicitamos que a Comissão de Licitação esclareça quais são os itens de maior relevância que deverão ser objetos de atestado(s) para a qualificação técnica.

## **Resposta**

Em resposta ou questionamento apresentado pela empresa ENGIE a apresentação de atestado de capacidade técnica terá que abranger os principais item do PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 que são os seguintes:

- 1 Manutenção e instalação de fibra ótica de tecnologia EPON em vias públicas com rede instalada de no mínimo 40 KM
- 2 Manutenção de câmeras CFTV em vias publicas
- 3 Manutenção de câmeras (PMV) em vias publicas
- 4 Manutenção de controladores semafóricos com no mínimo de 70 semáforos
- 5 Manutenção de sistema de segurança de detecção de incêndio em túnel
- 6 Manutenção de sistema de detecção de incidentes em túnel
- 7 Manutenção de software tipo PSIM em sala de controle de operação
- 8 Manutenção de sistema de supervisão e controle (SDC)